



29 NOV 1983
1883

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 4 7

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Submeto à abalizada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que versa sobre nova denominação à Rua Escócia, situada no loteamento NOVA CAIEIRAS, oficializada através do Decreto nº 1792/80, a qual passará a denominar-se Rua Oswaldo Fávero, como justa homenagem a tão nobre caieirense.

Outrossim, denomina Rua Lázia Franco de Camargo a Rua Oswaldo Fávero, localizada na Vila Angélica, neste Município, oficializada através do Decreto nº 1337/78, também prestando uma singela homenagem à antiga moradora de nosso Município.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

29 NOV 1983

1884



PROJETO DE LEI N.º 1685/83

(29 DE NOVEMBRO DE 1.983)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA OSWALDO FÁVERO, a Rua Escócia, situada no loteamento NOVA CAIEIRAS, neste Município, denominada através do Decreto nº 1792/80.

ARTIGO 2º - Fica denominada RUA LÁZIA FRANCO DE CAMARGO, a Rua Oswaldo Fávero, localizada na Vila Angélica, neste Município, denominada através do Decreto nº 1337/78.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.983.

COMISSÕES DE:
Justiça, Redação Financeira, Orçamento
S.S. 01/12/83
PRESIDENTE

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/12/83
PRESIDENTE